

CLIPPING IMPRESSO

04/07/2020



ÍNDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. PUBLICIDADE LEGAL.....	1 - 2
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. JUÍZES.....	3
2.2. VARA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	4 - 5
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. ASSESSORIA.....	6
3.2. VARA DA FAMÍLIA.....	7



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 35/2020 - SRP

Processo nº 6.440/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática; **Abertura:** 17/07/2020 às 10:00h (horário de Brasília); **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br;

Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br. **Fone:** (98) 3261-6194.

São Luís/MA, 02 de julho de 2020. **Thiago Chung de Farias - Pregoeiro do TJMA.**



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
Pregão Eletrônico nº 17/2020
Processo nº 51.757/2019**

Objeto: Contratação do serviço de operação e manutenção preventiva e corretiva, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas, gás refrigerante, filtros de ar, lubrificantes e materiais de consumo para o sistema de climatização tipo VRF (Variable Refrigerant Flow) instalado no Edifício do Fórum Desembargador Sarney Costa; **Abertura:** 17/07/2020 às 10:00h (horário de Brasília-DF); **Local:** www.compras-governamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br. **Fone:** (98) 3261-6181/6194.
São Luís/MA, 02 de JULHO de 2020. **Allyson Frank Gouveia Costa – Pregoeiro TJMA.**

Passividade como ação para transformar

OSMAR GOMES DOS SANTOS

Juiz de Direito da Comarca da Iha de São Luís. Membro das Academias Ludovicenses de Letras; Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.

Mahatma Gandhi foi um indiano notável, um ativista que envidou todos os esforços para que seu país pudesse ser ouvido pelo mundo. É um daqueles casos únicos: um homem de aparência frágil, usando a força da palavra, enfrenta a grande nação inglesa pelo fim do colonialismo e independência de seu povo.

Conseguiu irromper o sistema apenas com suas ideias. Liderou manifestações sempre pacíficas e promoveu um forte movimento de resistência sem violência, que ficou conhecido como “Satyagraha”, termo que Gandhi usou para nomear a filosofia que o tornou conhecido mundialmente.

Gandhi nasceu em 1869, em Porbandar, na Índia. Como era filho do primeiro-ministro do principado onde sua família vivia, pôde ter acesso a uma boa educação e a cultura da não-violência, devido ensinamentos religiosos vindos de sua mãe.

Em 1888 foi enviado para cursar Direito na University College London (UCL) em Londres, acontecimento que mudaria sua vida. Retornando à Índia, em 1891, passou a advogar, oportunidade em que precisou ir para África do Sul a trabalho, passando alguns anos em um país com desigualdades gritantes, o que o fez atentar, também, para os problemas da Índia.

Naquele país, que, assim como Índia, era uma colônia inglesa, se deparou com atrocidades cometidas pelos colonizadores. Os contrastes sociais eram latentes e a segregação era uma prática comum.

Passou ali a exercer sua atuação política de resistência baseada na paz, vindo a fundar uma seção do Partido do Congresso Indiano. Escritor, sintetizou seus ideais de liberdade e resistência pacífica na obra “Autonomia Indiana”,

publicada em 1908.

Na Índia, disseminou o “Satyagraha”, uma forma pacífica de protestar, lutar por direitos e debater ideias. Devido esse perfil de atuação, passou a ser chamado de Mahatma, cujo significado para os indianos é “grande alma”.

Apesar de pacifista, era atuante, sempre colocando a frente seu propósito de uma Índia livre e uma nação autônoma. Esteve à frente de diversos levantes, sempre pacíficos, contra a dominação inglesa, sendo igualmente detido diversas vezes por suas ações e preso em duas oportunidades.

Mobilizava a população contra os altos impostos ingleses e um de seus atos de maior repercussão foi o movimento para que indianos não comprassem roupas desses comerciantes, incentivando seus compatriotas a produzirem suas próprias vestimentas, tal como ele próprio fazia. O ato ganhou simbolismo tão grande que até os dias atuais a bandeira nacional utiliza o mesmo material que Gandhi utilizava em suas roupas.

Outra grande mobilização ficou conhecida com a “Marcha do Sal”. Os literalmente salgados impostos sobre este produto fez com que Gandhi reunisse uma multidão e caminhasse centenas de quilômetros rumo ao mar. Mais do que a ideia de extrair o produto diretamente da fonte, estava configurado um dos mais importantes atos de protesto do mundo. Além das mobilizações, ele incentivou greves, jejuns, atos religiosos e pregou a simplicidade.

Após décadas de luta, em meados da década de 1940 a Índia alcança sua tão almejada autonomia, mas havia um conflito religioso interno que precisava ser resolvido. As ideias de Gandhi para uma Índia democrática, com igualdade política para todas as raças, religiões e classes infelizmente não conseguiram prosperar frente ao ódio entre hindus e muçulmanos.

A tentativa de unificação se fundava no fato de que as religiões eram apenas caminhos diferentes para alcançar o mesmo ponto Divino. O líder religioso,

no entanto, não conseguiu a almejada pacificação e após conflito que deixou seis mil mortos, a solução encontrada foi dividir o país em dois.

De um lado ficou a Índia de maioria hinduísta e do outro o Paquistão com maior parte islâmica. Embora separados, os países continuaram convivendo com conflitos em diversas partes, destacadamente na divisa entre os dois territórios.

Gandhi era contra a separação, pois acreditava na convivência pacífica entre os cidadãos, dentro da sua concepção de tolerância e igualdade. Porém, acabou aceitando a divisão, acreditando ser um passo para a pacificação entre as duas novas nações. Mas a atitude gerou revolta em boa parte dos hinduístas, o que lhe custou a vida.

Em 30 de janeiro de 1948 o líder religioso foi assassinado em Nova Délhi. Seu algoz foi preso e condenado à pena de morte. Já o corpo de Mahatma Gandhi foi cremado e suas cinzas dispersadas nas águas sagradas do Rio Ganges.

O seu legado continua tão grande quanto ele foi. Seu lema de vida, de que a violência, seja sob qualquer pretexto, só aumenta o mal, permanece latente em movimentos pacifistas em todo o mundo. Certamente sua trajetória serviria de exemplo a muitas figuras em nosso cenário nacional.

Tamanha foi sua importância, tanto para o ocidente quanto para o oriente, que na data de 2 de outubro, seu nascimento, é feriado nacional na Índia e comemorado o Dia Internacional da Não-Violência.

Como o próprio Gandhi pregava, não era necessário aderir a esta ou aquela religião ou hábito de vida, desde que a essência do que buscamos esteja fundada na igualdade, no respeito, na simplicidade e na busca da felicidade como objetivo comum. Como afirmava na célebre frase “Felicidade é quando o que você pensa, o que você diz e o que você faz, estão em harmonia”.



28 feminicídios registrados no primeiro semestre

PÁGINA 11

MARANHÃO

28 feminicídios registrados no primeiro semestre

PALOMA PINHEIRO

De acordo com dados levantados pelo Departamento de Feminicídio da Secretaria de Segurança Pública do Estado, o Maranhão registrou 28 casos de feminicídio no primeiro semestre de 2020.

O número sofreu um aumento, se comparado com o mesmo período do ano anterior, quando foram registrados 24 casos, um aumento de 16,66%.



Já no mês de junho, números expressivos na capital em relação a registro, prisões em flagrante e medidas protetivas de urgência puderam ser visualizados, a partir da maior flexibilidade do isolamento social.

Segundo Kazumi Tanaka, Coordenadora das Delegacias da Mulher do Maranhão, de modo geral, durante a pandemia do novo coronavírus, houve um aumento significativo no número de situações de violência doméstica e familiar, fato que pôde ser constatado através do maior número de buscas por direitos das mulheres e atendimentos especializados por telefone e pela internet.

Ainda segundo a delegada, esses fatores reforçam a subnotificação durante o período de isolamento, e não uma diminuição efetiva dos casos de violência contra a mulher.

Dessa forma, a mínima possibilidade que a mulher tem de sair do espaço familiar, a maior convivência com o agressor, casos de cárcere privado e a dificuldade de obter recursos financeiros durante a pandemia são fatores que implicam em uma redução do número de registros oficiais, já que a mulher se vê sem a liberdade necessária para fazer uma denúncia.

Como funcionam os processos de violência doméstica na capital e no interior?

De acordo com a delegada, o Maranhão tem três Varas Especializadas da Mulher, das quais dois estão localizadas na capital e são responsáveis por processos criminais e medidas protetiva. Já a única Vara Especializadas da Mulher no interior fica localizada em Imperatriz.

Nos demais municípios, onde não há Varas especializadas, a função de julgar os processos relativos à violência doméstica são acumulados pelos juízes das comarcas, nas Varas comuns.

Último caso na capital

No dia 6 de junho, Graça Maria Pereira de Oliveira, 57 anos, e a filha, Talita de Oliveira Friseiro, de 27 anos, foram encontradas mortas, dentro de um carro, na garagem da casa onde moravam, no bairro Quintas do Cahau, em São Luís.



Elas teriam sido assassinadas a mando do ex-marido de Graça. Ele teria contratado um homem para matar as duas mulheres por uma quantia de R\$ 5 mil. O suspeito trabalhava em uma obra ao lado da residência das vítimas e tinha fácil acesso à casa, já que era conhecido da família.

A análise de imagens revelou que o homem saiu da casa das vítimas por volta de meio dia do dia 6. Na ocasião, ele carregava uma pequena bolsa, uma maleta de ferramentas e um celular.

Depois do crime, o autor vendeu o aparelho celular no bairro da Divinéia, em São Luís. O dispositivo foi então localizado pela Polícia Civil, que com a ajuda do Grupo de Serviço Avançado (GSA) da Polícia Militar, conseguiu também identificar o suspeito.

Foram presos o ex-marido, o autor do crime e uma terceira pessoa que seria responsável pela intermediação da contratação do assassino. Essa terceira pessoa teria negociado os valores pago pelo mandante e o autor.

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos Lua acarloslua@folha.com.br



Literatura: direito inalienável do homem

No campo da literatura, Antonio Candido é o intelectual mais destacado de sua geração, sendo o primeiro grande estudioso universitário a permanecer com obra imediatamente relevante, até agora. Em vida, ele nos deu a certeza de que, sem distinções entre erudita e popular, a literatura deveria ser um direito inalienável do homem.

Não à toa, um dos textos mais conhecidos de Antonio Cândido – “O Direito à Literatura” – inclui a arte no rol dos direitos humanos. Ele dizia que “a literatura é o sonho acordado das civilizações. Portanto, assim como não é possível haver equilíbrio psíquico sem o sonho durante o sono, talvez não haja equilíbrio social sem a literatura. Deste modo, ela é fator indispensável de humanização”.

Ele sempre fez questão de não tratar a literatura como fenômeno isolado, Como crítico e ensaísta atuou no tempo presente, escrevendo sobre as obras de Clarice Lispector, João Cabral de Mello Neto, Carlos Drummond de Andrade, voltando seu olhar também para Machado de Assis, Aluísio de Azevedo e Manuel Antônio de Almeida.

Dessa forma, ele foi determinante para a ideia que se tem hoje da produção literária brasileira. Generoso, atuava no seu tempo. Escreveu muito sobre autores que fizeram das camadas mais baixas da sociedade seu tema principal. Talvez seja esta a razão da literatura ser vista por ele como um direito. Antonio Cândido dizia que uma das coisas mais importantes da ficção literária é a possibilidade de ‘dar voz’, de mostrar em pé de igualdade os indivíduos de todas as classes e grupos.

No campo da sociologia, Antonio Candido dedicou-se à figura do homem interiorano. Falou da organização social, da presença de uma cultura que, por vezes, tentou-se esquecer ou camuflar com a ideia de progresso. Com um olhar sempre para os de baixo, para os que estão “ao rés do chão”, para evocar o título de outro texto, sempre sustentou de forma clara suas posições políticas.

Por toda a sua vida, mesmo nos momentos mais agudos, nunca foi capaz de perder a preocupação com os fatores sociais e políticos, num mundo com uma situação de extremo retrocesso e de valores e bens que são muito diferentes do humanismo.

Viveu praticamente todo o conturbado século XX, escrevendo, debatendo, ajudando a dar lucidez, clareza e humanidade a toda uma geração de escritores. Faleceu em 12 de maio de 2017, aos 98 anos, não antes de trazer a literatura para a seara de todos, não só para a dos intelectuais.

São muitos os legados deixados pelo crítico literário Antonio Candido, que produziu textos fundamentais, como o “De Cortiço a Cortiço” no qual ele faz uma leitura de uma das mais importantes obras do Naturalismo brasileiro – “O Cortiço”, do escritor maranhense, Aluísio Azevedo – que retrata o modo de vida no que diz respeito à moradia e estilo de vida da população brasileira no final século XIX, trazendo como cenário a vida social da população do Rio de Janeiro.

Foi um intérprete, do país, um humanista, que tinha um projeto cidadão, de inserção na vida de maneira cidadã e democrática. Era uma figura singular porque tinha uma “dupla militância – literatura na imprensa e sociologia na universidade. Com o feeling e a abordagem do crítico ‘impressionista, escrevia muito bem, com profundidade.

Foi inteligente, cosmopolita, bem aparelhado e utilizou as melhores estradas sociais para se manifestar politicamente. A obra mais famosa de Antonio Cândido é “Formação da literatura brasileira”, que, em lugar de ser lido como um livro de história da literatura e das ideias críticas que trazia sobre autores, passou a figurar como uma ousadia conceitual impressionante.

LITERATURA

Estética e política não existem uma sem a outra e, nesta relação, a literatura, em particular, tem a capacidade de fazer a crítica social como nenhuma outra esfera de circulação de discursos consegue fazer. A literatura não serve para representar o mundo como um espelho, mas para apresentar versões possíveis do mundo, potencialidades do mundo que residem em camadas mais profundas e às vezes à vista de todos.

PARTICULARIDADES

A literatura de cordel é informal. Noutras palavras, ela não precisa de uma editora que lhe dê o aval. É também regionalista porque não estimula, por exemplo, que o Brasil simule ambientes europeus de neve em árvores de Natal com algodão em pinheiro. Portanto ela deve ser valorizada porque é a que mais olha para dentro do Brasil e ausculta suas particularidades.

CORRUPÇÃO

A maior investigação contra a corrupção da história brasileira

é na verdade a base para um complexo golpe comandado nas sombras pelo mercado financeiro. Mas também pode ser o símbolo do esforço de corajosos e destemidos investigadores que começam a fazer do Brasil um país melhor. Não faltam nas prateleira das livrarias tentativas de explicar o que está acontecendo no Brasil.

DESNACIONALIZAÇÃO

O Brasil perdeu, em 2019, a editora Companhia das Letras, agora controlada pelo maior conglomerado editorial do mundo. Desnacionalização revela falta de política pública. O mercado editorial brasileiro respira por aparelhos. O panorama geral revela que as duas das maiores redes de livrarias — Cultura e Saraiva — estão em recuperação judicial. Seu fracasso provoca o sepultamento de dezenas de editoras. Entre as sobreviventes, a “saída” se dá pela venda de grande parte de seu capital aos gigantes estrangeiros, como ocorreu no caso da Companhia das Letras no ano passado.

Açailândia

Justiça determina que Município e Estado ofertem Tratamento Fora de Domicílio a criança

Uma decisão da 2ª Vara da Família de Açailândia determina que o Estado do Maranhão e o Município de Açailândia procedam ao custeamento de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) a uma criança de 2 anos de idade. De acordo com a ação, a parte autora, representada pelos pais, possui dois anos de idade e é portador de Leucemia Linfóide, conforme laudos médicos anexados ao processo.

Continua narrando que, em virtude de seu quadro clínico, a criança está em tratamento indicado pelo médico especialista, consistente no tratamento quimioterápico pelo período de dois anos. A decisão destaca que o tratamento está sendo realizado no Hospital São Rafael, localizado no Município de Imperatriz e que após o término do tratamento o paciente deverá ser acompanhado ambulatorialmente, a fim de avaliar as sequelas da quimioterapia e recidiva. Entretanto, apesar de o tratamento ser disponibilizado pela rede pública de saúde, a parte autora comprovou que o Município de Açailândia não tem arcado com os custos do TFD, apesar de terem sido solicitados junto à Secretaria de Saúde pelos próprios familiares do paciente, bem como através de ofício encaminhado pela Defensoria Pública Estadual. Assim, requer a antecipação dos efeitos da tutela para que a parte requerida seja obrigada a fornecer para o menor a ajuda

de custo através do Programa TFD, concedendo passagens e custeando os gastos com alimentação e hospedagem ao requerente e acompanhantes, tudo sob pena de multa diária. “Inicialmente, verifica-se que o Município já foi informado a respeito da solicitação do tratamento do requerido, mas não há no processo se houve resposta. Ocorre que o caso é grave. Nos termos do Código de Processo Civil, a tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo”, explicou a Justiça na decisão.

E continuou: “De fato, trata-se de situação em que ao requerido, no caso Município e Estado, será imposta determinação judicial, sem a ouvida prévia. Analisando o presente caso, verifica-se que o pedido do autor atende ao elemento material da tutela antecipada, ou seja, a imediata aplicação do julgamento, sem prejuízo do processo. (...) O direito à saúde tem previsão constitucional”.

Para a Justiça, o autor conseguiu demonstrar que não tem condições de arcar com o tratamento e que necessita do fornecimento do apoio em seu deslocamento para efetuar quimioterapia e acompanhamento médico na cidade de Imperatriz, já que é portador de Leucemia Linfóide. “É o que verifico

dos laudos médicos juntados a inicial. Também observa-se que o requerido tem permanecido inerte, mesmo depois de informado pela via administrativa, inclusive por intermédio da Defensoria Pública Estadual, omissão que implica retardamento do tratamento e, conseqüentemente, sujeita a parte autora a riscos graves”, fundamentou a decisão judicial.

AGRAVAMENTO

A decisão enfatiza que o paciente poderá sofrer o agravamento do seu estado de saúde pelo retardamento no atendimento de suas demandas, inclusive podendo tornar sem efeito o tratamento até então realizado e, no pior dos cenários, perder a vida em razão da negativa de tal obrigação de fazer por parte do Município e do Estado, que consiste em fornecer condições de deslocamento e demais necessidades cobertas pelo sistema TFD.

E decidiu: “Ante o exposto, defiro o pedido do autor no sentido de obrigar o Município de Açailândia e o Estado do Maranhão a fornecerem, no prazo de dez dias, pela rede pública de saúde, a contar da ciência desta decisão, ajuda de custo através do Programa TFD, concedendo passagens e custeando os gastos com alimentação e hospedagem ao requerente e acompanhantes”. A multa diária em caso de descumprimento é de R\$ 1.000,00 para cada parte requerida.